



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

ATO DE MESA DA CÂMARA 07/2025

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA”.

A mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 27, VII da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato.

Artigo 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a suplementação da verba, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) na seguinte unidade de Orçamento da Câmara:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Suplementação.....R\$ 200.000,00

Artigo 2º - A cobertura para suplementação autorizada no artigo primeiro deste Ato ocorrerá com anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento do Legislativo:

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Anulação.....R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 100.000,00

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

22 DE OUTUBRO DE 2025


Rafael Gomes Jardim

Presidente


Henrique Nunes dos Santos
1º Secretário


Celso Vicente Bezerra
2º Secretário